

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

**Ofício Conjunto SERJUSMIG/SINJUS-MG nº 07/2025**

**Assunto:** Solicita nomeação dos aprovados no concurso regido pelo Edital nº 01/2022 para suprir a vacância de médicos nos Polos Regionais de Saúde do TJMG.

Ao Exmo. Sr.

**Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**

**DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais**



O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SERJUSMIG), inscrito no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG; e o SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINJUS-MG), inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG, por intermédio de seus representantes legais, vêm, respeitosamente, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), a partir da decisão em sessão do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, do dia 28/08/24, que homologou por unanimidade o Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 01/2022, expor e ao final requerer conforme a seguir aduzido.

Conforme informações prestadas pela Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais conta com 14 (quatorze) Polos Regionais de Saúde, conforme a Resolução nº 510/2006, sendo que 13 (treze) desses polos no interior contam com apenas um médico com jornada de 20 (vinte) horas semanais e uma secretária.

AIR 00



Atualmente há ausência de profissionais médicos nos Polos Regionais de Saúde de Muriaé, Poços de Caldas e Paracatu, em razão de aposentadorias e falecimentos.

A ausência de médicos nesses polos tem gerado graves impactos aos servidores acometidos por doenças, especialmente aqueles que necessitam de perícias médicas para obtenção de licença saúde. Como exemplo, servidores lotados em Poços de Caldas estão sendo obrigados a se deslocarem cerca de duas horas e meia até o polo de saúde em Varginha.

No Noroeste de Minas, servidores de Buritis, que normalmente se deslocariam 250 quilômetros até Paracatu, agora enfrentam trajetos muito mais longos, chegando a 600 quilômetros até Uberlândia ou 750 quilômetros até Belo Horizonte. Somando ida e volta, essas distâncias tornam-se ainda mais desproporcionais, aumentando o desgaste físico e emocional desses servidores.

Além do desgaste causado pelas longas distâncias, há servidores que necessitam urgentemente de perícia para regularizar a homologação de sua licença saúde e estão enfrentando dificuldades para se deslocar, sendo inclusive registrados como faltantes devido à impossibilidade de comparecimento. Há casos em que médicos recomendam que esses servidores evitem grandes deslocamentos, o que torna a ausência de médicos nos polos regionais ainda mais preocupante.

Isto posto, ressaltamos que a nomeação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2022 é essencial para suprir a carência desses profissionais e garantir um atendimento adequado aos servidores do TJMG lotados na 1ª Instância.

Cabe salientar que, no dia 13 de março de 2025, o SERJUSMIG, por meio do OF. PRES. N.º 32/2025, solicitou informações sobre o cronograma de nomeação dos candidatos aprovados no referido concurso, reforçando a importância de contemplar todos os cargos previstos no certame. A divulgação desse cronograma é essencial para garantir transparência e segurança aos atuais e futuros servidores que aguardam tais nomeações.

Diante do exposto, o **SERJUSMIG** e o **SINJUS** solicitam a V. Exa. a urgente convocação e nomeação dos aprovados no concurso para o cargo de Analista Judiciário – especialidade Médico, a fim de recompor os Polos Regionais de Saúde que se encontram sem profissionais, visando à garantia de um atendimento médico contínuo e adequado,



evitando sobrecarga dos profissionais em atividade nos Polos Regionais de Saúde e prejuízos aos servidores que necessitam de atendimento para fins de perícias médicas.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos nosso compromisso em contribuir para a melhoria das condições de trabalho e saúde dos servidores do Poder Judiciário mineiro.

Respeitosamente,

Eduardo Mendonça Couto  
Presidente – SERJUSMIG

Alexandre Paulo Pires da Silva  
Coordenador-Geral – SINJUS-MG

